

**SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO SS Nº 268, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a representação da Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão com Organizações Sociais, a que se refere à Resolução SS-91, de 15 de novembro de 2015 e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com fundamento nos §§ 2º e 3º do artigo 9º da Lei Complementar - 846, de 04/06/1998,

RESOLVE:

Artigo 1º – A Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão com Organizações Sociais, sob Coordenação da Sra. Izadora Rodrigues Normando Simões, RG 23.053.358-9, tem a sua representatividade alterada, no que se refere ao item 1 do artigo 1º, da Resolução SS-91, de 15 de novembro de 2015, referente aos Profissionais de Notória Especialização, nos seguintes termos:

I - Profissionais de notória especialização;

a) Izadora Rodrigues Normando Simões, RG. 23.053.358-9;

b) Maria Cristina Coimbra Lages Balestrin de Andrade, RG. 12.815.184-5;

c) Renilson Rehem de Souza, RG.: 2.834.731;

d) Marisa Riscalla Madi, RG. 15.783.605-8;

e) Mariana Baleeiro Martins Carrera, RG. 4.294.876-22/BA;

f) Paulo Carrara de Castro, RG. 6.814.849;

g) Reinaldo Noboru Sato, RG. 8.836.332;

h) Silvany Lemes Cruvinel Portas – RG. 12.839.658-1.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.